

PORTARIA Nº 170/2025

Publicada no DOE Nº 22559 em 22/07/2025

Categoria: Qualidade Ambiental

Atualização da IN 16 - Recuperação de Áreas Degradadas

PORTARIA Nº 170/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a atualização da Instrução Normativa - IN 16 que dispõe sobre a Recuperação de Áreas Degradadas.

Art. 2º A IN encontra-se no site do IMA, disponível em <http://in.ima.sc.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA